



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INDICAÇÃO Nº /2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito **QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR UM MUTIRÃO ITINERANTE PARA EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE (RG) NAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária tendo em vista a grande dificuldade enfrentada pelos moradores da zona rural para se deslocarem até a sede do município a fim de emitir ou atualizar seus documentos pessoais.

Muitos cidadãos, especialmente idosos, trabalhadores rurais e pessoas de baixa renda, encontram obstáculos como distância, falta de transporte e custos, o que acaba impedindo o acesso a um direito básico de cidadania.

A realização de mutirões itinerantes facilitará o acesso à documentação, promovendo inclusão social, garantindo direitos e possibilitando o acesso a diversos serviços públicos e benefícios sociais.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 08 de Abril de 2026.

---

Vereador  
Cláudio Roberto de Castro  
Cláudio Enfermeiro